



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.411, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Denomina via pública no Bairro Moinho, em homenagem à cidadã Angela Tereza Rodeghiero de Souza.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Angela Tereza Rodeghiero de Souza, a RUA "1" do Loteamento Industrial, no Bairro Moinho. A referida rua inicia à direita da ERS-115 nas proximidades do km 12 da mesma, sentido Igrejinha-Três Coroas, no lado oposto da Rua Armindo Lauffer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 02 de julho de 2021.

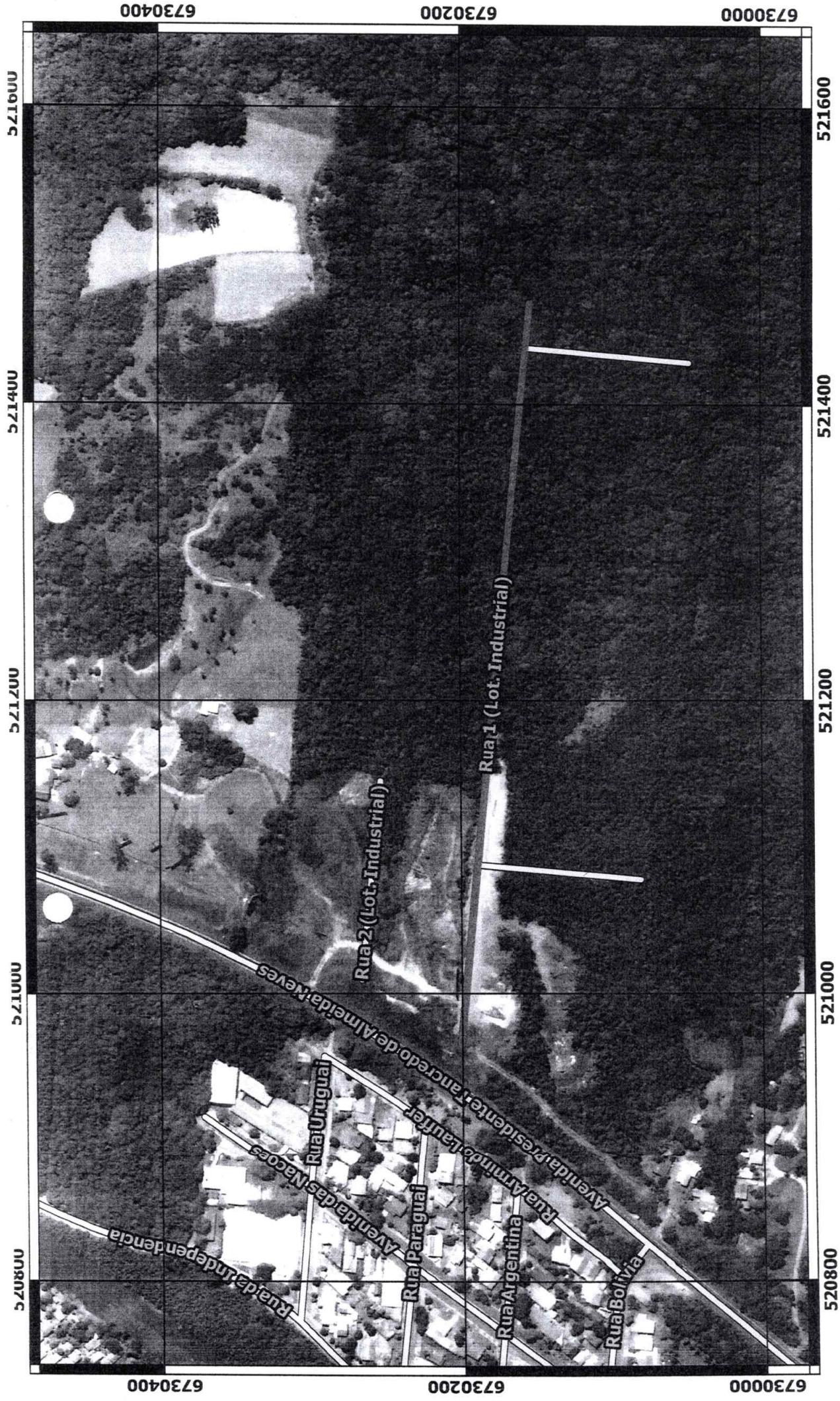
Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Joel Leandro Wilhelm
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**Mapa Referente a Rua 1 do Loteamento Industrial
Rua Angela Tereza Rodeghiero de Souza
Julho 2021**



50 0 50 100 m



Projeção UTM
WGS 84